

PROCESSO SELETIVO Nº 031/2022/SESI
ANALISTA DE SEGURANÇA DO TRABALHO / TÉCNICO DE SEGURANÇA DO
TRABALHO E/OU MEIO AMBIENTE / TÉCNICO EM MECÂNICA
SESI PARAUAPEBAS/PA

O Superintendente Regional do Serviço Social da Indústria – Departamento Regional do Pará – Sesi DR PA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições do Processo Seletivo destinado a selecionar candidatos para formação de cadastro reserva para os cargos de **Analista de Segurança do Trabalho, Técnico de Segurança do Trabalho e/ou Meio Ambiente e Técnico em Mecânica**, com lotação em Parauapebas e Canaã dos Carajás, no Estado do Pará, conforme regulamento aprovado pela Resolução Nº Sesi/CN0035/2015, de 29 de julho de 2015, do Conselho Nacional do Serviço Social da Indústria – Sesi, na conformidade das normas e das condições estabelecidas neste Comunicado.

Contratos regidos pela CLT

1. INSCRIÇÃO:

A Inscrição será realizada **exclusivamente** pela nossa página de carreira, <https://sistemafiepa.jobs.recrut.ai>, nos dias **29/06 a 01/07/2022**.

Toda comunicação com os candidatos para participação nas etapas será realizada apenas por e-mail. Portanto, após a inscrição na vaga, o candidato deverá ficar atento ao e-mail, pois as etapas não serão remarçadas.

É vedada a inscrição em mais de uma vaga do mesmo processo, bem como mais de uma inscrição para a mesma posição. Os candidatos enquadrados em qualquer uma das duas situações serão desclassificados.

2. PERFIL E PRÉ-REQUISITOS DO CARGO:

Cargo	Nível de Escolaridade	Salário	Jornada Semanal	Cadastro Reserva	Unidade Sesi
Analista de Segurança do Trabalho Master	Superior	R\$ 8.733,07	44h	CR	Parauapebas
					Canaã dos Carajás
Técnico de Segurança do Trabalho e/ou Meio Ambiente Master	Técnico	R\$ 4.733,41	44h	CR	Parauapebas
Técnico em Mecânica Master	Técnico	R\$ 4.733,41	44h	CR	Parauapebas
				CR	Canaã dos Carajás

O candidato deverá conhecer este Comunicado e certificar-se de que preenche os pré-requisitos abaixo, assim como comprová-los.

2.1. Analista de Segurança do Trabalho Master

Experiência comprovada na função e dentro da área de mineração de, no mínimo, 06 (seis) meses.

Escolaridade: Diploma de Nível Superior e Curso Técnico de Segurança do Trabalho ou Pós-graduação em Engenharia de Segurança devidamente reconhecido pelo MEC.

Síntese das Atividades: Acompanhamento e fiscalização de SSMA de campo, verificando o cumprimento de leis, normas e procedimentos da área. Suporte técnico para as empresas contratadas. Elaboração e condução de treinamentos voltados para SSMA; Suporte para estabelecer e implantar processos que garantam a participação e envolvimento das áreas correspondentes, desde o início da etapa da elaboração da especificação técnica até a avaliação e validação das propostas; Suporte técnico na realização da reunião de visitas técnicas e das reuniões de Kick Off de S&S; Suporte na elaboração de Fórum de Segurança / Método de Execução dos projetos com foco em S&S; Apoio às Auditorias internas; Participação nas Visitas Técnicas com fornecedores de serviço; Participação nas reuniões de planejamento/acompanhamento dos projetos e paradas de manutenção; Suporte para a elaboração de relatórios e apresentações gerenciais; Suporte técnico na condução das reuniões de S&S; Levantamento e interpretação de dados de SSMA; Suporte nas auditorias nos requisitos de SSMA nos fornecedores que fazem parte do vendor list e nos fornecedores que possuem contratos. Suporte no envolvimento da área de SSMA no processo de desmobilização; Suporte na elaboração de procedimento local para a gestão de contratadas estabelecendo as regras de acordo com as diretrizes do PTP000851.

2.2. Cargo: Técnico de Segurança do Trabalho e/ou Meio Ambiente Master

Experiência comprovada na função e dentro da área de mineração de, no mínimo, 06 (seis) meses.

Escolaridade: Certificado de Conclusão do Curso Técnico em Segurança no Trabalho, expedido por Instituição de Ensino Médio devidamente reconhecido pelo MEC e registro no Ministério do Trabalho e Emprego.

Síntese das Atividades: Fiscalização de SSMA em campo, verificando o cumprimento de leis, normas e procedimentos de SSMA através de inspeções e auditorias. Suporte técnico para as empresas contratadas. Elaboração e condução de treinamentos voltados para SSMA; Facilitador de S&S junto aos profissionais das empresas contratadas; Realização de auditorias internas; Atuação para assegurar o atendimento dos requisitos legais, identificar os requisitos aplicáveis e fazer análise crítica de perguntas, respostas e comentários, bem como avaliação técnica em campo e elaborar relatórios técnicos de inspeção, auditoria e requisitos legais; Elaboração de relatórios e apresentações gerenciais; Suporte nas auditorias nos requisitos de SSMA nos fornecedores que fazem parte do vendor list e nos fornecedores que possuem contratos; Suporte para implantar sistemática / fluxo de verificação de requisitos (Procedimentos/Pessoas/Instalações) de SSMA na efetiva mobilização da empresa contratada; Suporte na reestruturação do processo de gestão de contratadas, estabelecer e analisar indicadores, desenvolver e capacitar as partes envolvidas e implantar Programa de Reconhecimento e Desenvolvimento das empresas; Inspeções de Campo; Elaboração de relatórios técnicos de inspeção, auditoria e requisitos legais; Acompanhamento e apoio às áreas clientes

para as devidas adequação e elaboração de planos de ação para atendimento aos requisitos legais e outros requisitos.

2.3. Técnico em Mecânica Master

Experiência comprovada na função e dentro da área de mineração de, no mínimo, 06 (seis) meses.

Escolaridade: Certificado de Conclusão do Curso Técnico em Mecânica industrial e/ou em Eletromecânica, expedido por Instituição de Ensino Médio devidamente reconhecido pelo MEC e registro no CFT.

Síntese das Atividades: Acompanhamento e fiscalização de SSMA de campo, verificando o cumprimento de leis, normas e procedimentos de SSMA através de inspeções e auditorias. Suporte técnico para as empresas contratadas, bem como de seus profissionais. Elaboração e condução de treinamentos voltados para SSMA; Inspeções de Campo; Realizar o gerenciamento de SSMA, atuando junto com as empresas contratadas; Elaboração de relatórios e apresentações gerenciais; Elaborar relatórios técnicos de inspeção, auditoria e requisitos legais; Realizar inspeções e auditorias com foco nos requisitos de SSMA para mobilização e gestão dos recursos materiais necessários para a execução dos escopos contratados, tais como veículos, equipamentos móveis e de movimentação de carga, acessórios, máquinas industriais e equipamentos/ferramentas elétricos portáteis. Não se limitado a somente esses, mas todos aqueles que a empresa achar necessário; elaborar relatórios técnicos de inspeção, auditoria e requisitos legais.

3. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO:

Consistirá na realização de 03 (três) etapas: Fit Comportamental, Análise de Requisitos e Entrevista.

3.1. Descrição das etapas:

1ª etapa: Fit Comportamental: Consistirá em um questionário de identificação de traços de personalidade e comportamentos, para levantar quais são as tendências de atitudes frente a diferentes situações que os indivíduos podem enfrentar no dia a dia.

2ª etapa: Análise de Requisitos: Consistirá na aderência do perfil profissional (escolaridade dos candidatos aos perfis dos cargos disponibilizados). Os candidatos serão ranqueados por ordem decrescente, da maior aderência para menor aderência aos respectivos perfis.

Importante: São aceitos apenas currículos os seguintes formatos: MS Word (.docx ou .doc), PDF (.pdf) e Texto (.txt ou .rtf). Tamanho máximo: 2MB. Não aceitamos currículos escaneados e/ou em imagem (PDF, GIF, PNG, TIFF, JPEG, SVG). **É fundamental a descrição das atividades no currículo cadastrado.**

3ª etapa: Entrevista: Serão classificados para a Entrevista os candidatos que apresentarem maior aderência aos perfis dos cargos disponibilizados. Serão avaliados os aspectos técnicos (conhecimentos, habilidades, experiência profissional), comportamentais exigidos pelo cargo em questão. A Entrevista valerá 10 (dez) pontos. Serão desclassificados candidatos com nota inferior a **6 (seis) pontos** na etapa de Entrevista.

Verificando-se a ocorrência de empate em relação às notas recebidas por dois ou mais candidatos na etapa de entrevista, terá preferência na ordem classificatória,

sucessivamente, o candidato que obtiver maior aderência às atividades descritas de acordo com perfil em questão.

O acesso à internet, o equipamento para realização da entrevista, caso ocorra de forma online, a e acompanhamento das datas de realização das etapas enviadas por e-mail é de responsabilidade do candidato. Havendo falhas no sistema, no equipamento ou a não visualização do e-mail com o agendamento da etapa por parte do candidato, não haverá possibilidade de redesignação de nova data para a realização.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Serão classificados os candidatos com maior aderência ao perfil do cargo proposto, levando-se em consideração as informações contidas neste comunicado.

O prazo de validade do Processo Seletivo será de 12 (doze) meses a contar da data de homologação do Resultado Definitivo, podendo ser prorrogado ou não, por igual período, eventualmente intercalados, a critério do SESI DR PA.

Belém, 28 de junho de 2022.


DÁRIO ANTÔNIO BASTOS DE LEMOS
Superintendente Regional do SESI/DR-PA